



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA

Rua Dr. Lourenço Zaccaro, 1310 – Centro – CEP. 92480.000

Fone/fax (051) 3479.1444 – 3479.1149/e-mail:secretaria@cmnovasantarita.rs.gov.br

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA

PROTOCOLO GERAL

Nº 57 / 2026 FL. 65

Entrada 06 / 10 / 26

Hora: 11:49

PORTARIA N.º 139,
de 06 de outubro de 2026.

**NOMEIA MEMBROS PARA
CONSTITUÍREM COMISSÃO
ESPECIAL A FIM DE ANALISAR
PROJETO DE EMENDA À LEI
ORGÂNICA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, inciso I, alínea “g”, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 62, I, do Regimento Interno,

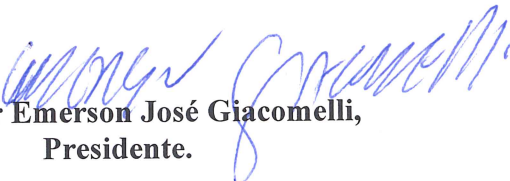
RESOLVE:

Art. 1º Nomeia os vereadores Leonardo de Souza Vieira, Maria Rita Figueiró Feijó, Natan da Silveira Santos e Paulo Ricardo Pinheiro de Vargas para compor a Comissão Especial de análise do Projeto de Emenda à Lei Orgânica, designando a vereadora Maria Rita Figueiró Feijó para presidir os trabalhos.

Art. 2º Os trabalhos da Comissão Especial serão concluídos no prazo de até 30 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA, ao sexto dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte seis. (06.10.2026).


Vereador Emerson José Giacomelli,
Presidente.